

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2492 de 19 de abril de 2023, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com as seguintes pautas: Apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial 2025; Passamos a seguir apresentação do Cálculo Atuarial 2025 para aprovação do Conselho Administrativo, que após à explanação da Diretora Presidente todos os membros aprovaram o Item 9.2.1 Alternativas 1 e 2 – Plano de Amortização por Alíquotas Suplementares Escalonadas ou Aportes Escalonados – Conforme Art. 45, anexo VI, Portaria MTP nº 1.467/2022. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

*Elisani Maria de Andrade Joskiw, Janaine Juliete, Werneri Aparecida dos Santos Helvete, Shyela Patrícia Vieira Bano, Elis Regina de Souza, Taliane Ferrante da Silva, Wandine R. Oliveira Mantovani, Edleia Mary Delfatto, Alisson Ant. Pereira*